

EXMO. SR. VEREADOR THIAGO ALMEIDA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar p seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 2.666 / 2026

“DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Henrique Amorim”, a via atualmente denominada “Rua H”, neste Município, que se inicia na junção da Avenida Reis Magos e Rua Edimburgo, no bairro Vila D’el Rey.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Lima, 14 de outubro de 2025


Danúbio
Vereador

24/11/25 13:42:57 000756/2 Câmara M. Nova Lima

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma merecida homenagem a **Henrique José Amorim de Almeida**, cuja trajetória é marcada por dedicação e liderança comunitária.

Henrique José Amorim de Almeida residiu no Condomínio Vila Del Rey de 1990 até 2017, vindo a falecer aos noventa e dois anos de idade. Durante sua vida, destacou-se não apenas como morador, mas como um líder atuante na região.

Sua atuação abrangeu diversas frentes:

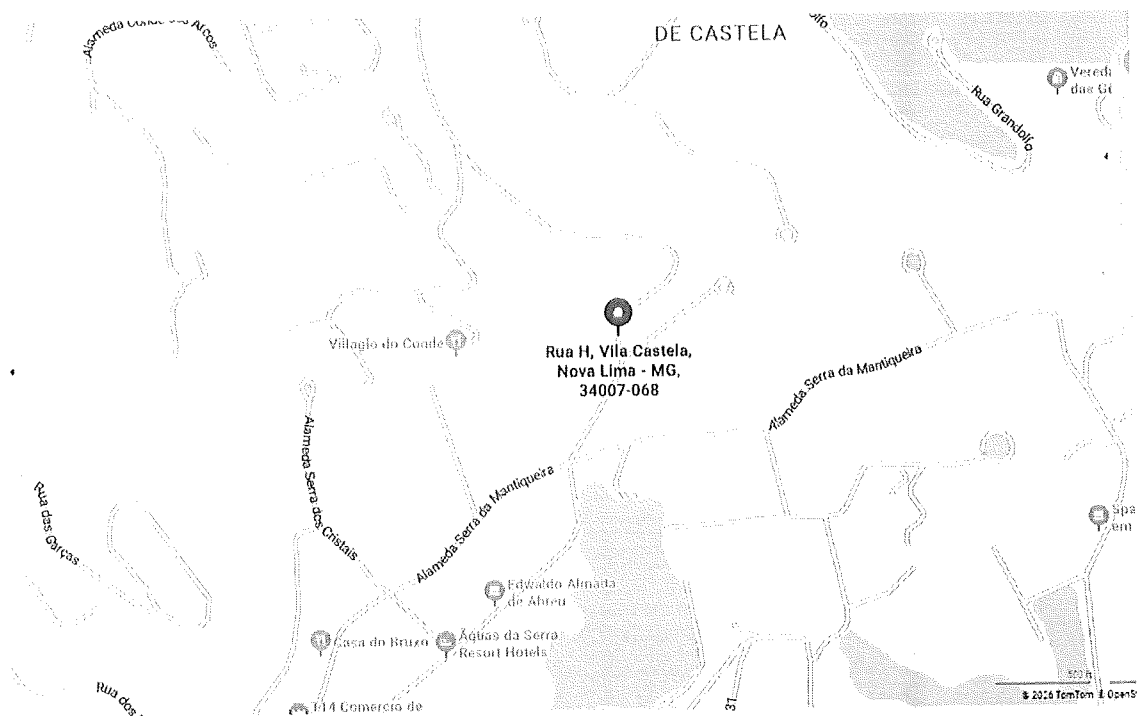
- Foi integrante do **PROMOTUCA** (Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca), onde se notabilizou como um ambientalista permanente e presente nos debates.
- Atuou como dirigente associativo, síndico e foi morador do maior condomínio da região.
- Demonstrou um forte espírito cívico ao participar, voluntária e gratuitamente, em projetos envolvendo vários mandatos de prefeitos de Nova Lima, mantendo essa participação até os últimos dias de sua vida.
- Era reconhecido na comunidade como um líder respeitado, combativo e corajoso.

A iniciativa de denominar a via com o nome de Henrique Amorim é uma forma de reconhecer sua grande importância e contribuição notória para toda a comunidade Novalimense. Sua família e moradores do Condomínio Vila Del Rey, certamente, sentir-se-ão honrados com esta homenagem.

Desta forma, pela relevância e importância comunitária do referido projeto, conto com o apoio e a aprovação dos nobres pares para sua aprovação.

Nova Lima, 14 de outubro de 2025


Danúbio
Vereador





Danúbio Machado
VEREADOR

